



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha  
Conselho de *Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 06, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR *ad referendum* a solicitação dos alunos do Curso de Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional quanto ao cancelamento da obrigatoriedade do Trabalho de Conclusão de Curso, presente na ementa da disciplina de Estágio Curricular do Curso, nos termos do Processo nº 23364.000163/2020-11.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI  
Presidente do Conselho de *Campus*